Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Protocolo Nº 7543
Data 08 / 10 / 14
Ass

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS Fls. 15 Rubrica

Autógrafo n º 70 / 2014
Projeto de Lei nº 63/2014

LEI Nº 2.648 de 10 de outubro de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 63/2014, de autoria do Poder Executivo que "*Adequa o quantitativo de cargos efetivos do anexo I da lei Municipal nº 1.934/2007*", expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Anexo I da Lei Municipal nº 1.934, de 24 de agosto de 2007, na Categoria dos Cargos Multifuncionais, 2 (dois) cargos de Técnico de Serviços Públicos, Classe D; na Categoria dos Cargos de Técnicos Especializados, 3 (três) cargos de Técnico em Enfermagem, Classe E; na Categoria dos Cargos de Nível Superior, 1 (hum) cargo de Assistente Social, 1 (hum) cargo de Psicólogo, 1 (hum) Terapeuta Ocupacional e 2 (dois) Enfermeiros, todos da Classe F, 1 (hum) Fisioterapeuta, Classe F.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art.43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 8 de outubro de 2014.

Sandra Christina Neitzke Christ.
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2648 / 2014
EM 10 / 10 / 2014
PREFEITO MUNICIPAL